



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0016/2024

Em, 3 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.180 Secretaria de Transporte

26	782	1009	2069	Manutenção da Secretaria de Transporte	
0000579	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	56,00
				Total da Ação	56,00
				Total da Unidade Orçamentária	56,00
				Total de Suplementações	56,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais), como segue:

02.020 Procuradoria Geral

02	062	2002	2004	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura	
0000034	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	56,00
				Total da Ação	56,00
				Total da Unidade Orçamentária	56,00
				Total de Anulações	56,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	56,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA